



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 05/2025

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado Projeto de Lei, após estudos de viabilidade, atualizando o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, atualmente, no quadro de pessoal do Município muitos servidores de diversos cargos, efetivos ou comissionados, tem seu salário complementado, por meio de gratificação ou mesmo complementação salarial, para receber o salário mínimo garantido pela Constituição Federal, devido a defasagem da tabela de remuneração ou gratificação, necessário se faz a edição de lei que garanta que esses servidores recebam, como salário base, o mínimo constitucional, com a alteração da referida tabela e mudança na remuneração dos cargos comissionados.

Somando-se a isso, com a atualização do piso do salário mínimo, além de beneficiar o servidor que tem seu salário complementado, beneficiaria, também, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos servidores públicos, na diminuição do déficit atuarial, em parte causado pela contribuição abaixo da referência do mínimo.

Plenário da Câmara, 17 de março de 2025.

VILSON NEIMOG
Vereador